



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

IND 739/2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado **CHICO FLORESTA**)

o Protocolo Legislativo para registro em

aguida, à CAESCTMA.

03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal a urgente aquisição de decibelímetros, para utilização nas ações de fiscalização das atividades causadoras de poluição sonora.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

No termos do art. 143 do Regimento Interno, reivindico que esta Casa sugira ao Senhor Secretário do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal a urgente aquisição de decibelímetros, para utilização nas ações de fiscalização das atividades causadoras de poluição sonora.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo fomos informados por servidores da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, cerca de 50% das denúncias feitas ao órgão ambiental referem-se a poluição sonora. Para que os fiscais possam atuar neste tipo de fiscalização, é imprescindível a utilização de equipamentos destinados à aferição dos níveis sonoros emitidos.

O equipamento utilizado é o decibelímetro. Ocorre que, como nos foi informado, o único aparelho existente encontra-se inutilizável, sem condições de uso, havendo portanto a necessidade de que sejam adquiridos novos aparelhos, fundamentais para a eficiência da fiscalização.

Sendo instrumento de trabalho para o pessoal da fiscalização, conclamo os nobres pares a votar favoravelmente à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 739/03
Fls. n.º 01